



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
Secretaria -geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Elaborado por:**  
Equipe de Divisão de Análise e  
Apropriação Contábil (DICLA)

**Aprovado por:**  
Secretário-Geral da Secretaria-  
Geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
20/06/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>CONTABILIZAR RECEITAS E DESPESAS PROVENIENTES DE FONTES DIRETAMENTE ARRECADADAS</b>	PAT n° <b>10</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>CONTABILIZAR LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DOS AUXÍLIOS SAÚDE, FUNERAL, DOENÇA, EDUCAÇÃO E OUTRAS DESPESAS – FONTE 230 - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		

Seqüência	Tarefas
1	SERAC recebe do SELID, por e-mail, o documento de liquidação da despesa.
2	Verifica a regularidade das informações contidas no documento, tais como: nº da NE, código da despesa, valor, credor/fornecedor, CPF/CNPJ. Caso haja divergência, encaminha o documento de liquidação da despesa à DILID para regularização. Recebe documentação regularizada do DILID.
3	Não havendo divergência, registra no SIAFE-Rio a contabilização do NL da despesa e, conforme o caso, a retenção de imposto de renda.
4	Registra no GRP o número do NL de contabilização da despesa
5	Concilia saldos das liquidações por meio de relatórios emitidos pelos SIAFE-Rio e GRP.